

Morrinhos **Goiás - GO**

Histórico

O povoamento iniciou-se na primeira metade do século XVII, quando Antônio Corrêa Bueno e seus irmãos, descendentes de Bartolomeu Bueno, o Anhangüera, chegaram à região. Os incursores, vindos de Patrocínio, Minas Gerais, construíram a capela de Nossa Senhora do Carmo e iniciaram atividade pecuária e agricultura de subsistência. Outras famílias mineiras e paulistas foram atraídas pela fertilidade do solo e ótima topografia. O povoamento recebeu primeiramente o nome de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em homenagem à padroeira. Os primeiros padres a se fixarem no local foram Aurélio e Primo Scussolino. O local recebeu vários nomes ao longo dos anos: Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Vila Bela do Paranaíba e Vila Bela de Nossa Senhora do Carmo de Morrinhos.

Em 1845, o capitão Gaspar Martins da Veiga doou 600 alqueires ao lugarejo, que se tornou Vila Bela de Nossa Senhora do Carmo de Morrinhos. Entre 1855, a localidade passou a ser reconhecida como município, retornando à condição de distrito, em 1859. Só em 1882, formou-se definitivamente o município de Morrinhos. A designação se remete a três acidentes geográficos da região: morros do Ovo, da Catraca e da Cruz.

Gentílico: morrinhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vila Bela do Parnaíba, pela lei provincial nº 3, de 31-07-1843.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Bela do Parnaíba, pela lei provincial nº 2, de 05-10-1857.

Pela lei nº 6, de 19-08-1857, é criado o distrito de Caldas Novas, e anexado a Vila de Morrinhos.

Pela lei estadual nº 393, de 05-07-1911, desmembra do município de Morrinhos o distrito de Caldas Novas. Elevado à categoria de município.

Pela lei nº 6, de 19-08-1859, a vila é extinta, sendo seu território anexado a vila de Pouso Alto.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Vila Bela do Parnaíba ou Nossa Senhora do Carmo, pela lei provincial nº 463, de 19-07-1871, desmembrado da vila de Pouso Alto. Instalado em 03-02-1872.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Morrinhos, pela lei provincial nº 686, de 29-08-1882. Os atos de criação, supressão e que elevou a vila a cidade teria sido resoluções provinciais.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 631, de 12-06-1919, Morrinhos adquiriu do município de Santa Rita da Parnaíba atual Itumbiara o distrito de Bananeiras.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral 1-IX-1920, o município aparece constituído de 3 distritos: Morrinhos, Bananeiras e Santa Maria do Pontal.

Pelo decreto estadual nº 627, de 21-01-1931, desmembra do município de Morrinhos o distrito de Bananeiras. Elevado à categoria de município.

Pelo decreto municipal nº 84, de 01-11-1933, é criado o distrito de Jardim da Luz e anexado ao município de Morrinhos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 3 distritos: Morrinhos, Jardim da Luz e Santa Rita do Pontal.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Morrinhos, Santa Rita do Pontal. Não figurando o distrito de Jardim da Luz.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, o distrito de Santa Rita do Pontal a denominar-se Pontalina.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Morrinhos e Pantalina ex-Santa Rita do Pontal.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, desmembra de Morrinhos o distrito de Pontalina. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais 2007.

Alteração toponímica municipal

Vila Bela do Parnaíba para Morrinhos alterado, pela lei provincial nº 686, de 29-08-1882.